



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 051/93

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei :

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1º) Fica aberto, na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente :

3DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.01Setor de Administração

3132.01.3.07.0212.003 ...Out.Serv.Encargos ... Cr\$ 2.000.000,00 16/09

ART. 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da redução da seguinte verba do orçamento vigente :

3DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.01Setor de Administração

3120.00.3.09.0432.024 ...Material de Consumo .. Cr\$ 2.000.000,00 16/09

ART. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 DE SETEMBRO DE 1993

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -